

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processo: 48500.000745/2019-82

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 018/2020

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 018/2020, com período para envio de contribuição de 1/4/2020 a 15/5/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de revisão da Receita Anual Permitida – RAP do Contrato de Concessão nº 62/2001, outorgado a Furnas Centrais Elétricas S.A.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp018_2020@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI